



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, Conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente e os Conselheiros Celso Pinhata Júnior, Ernesto de Jesus Herrera, Ângelo D'Agostini Junior, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Osmar de Oliveira Marchese, Júlio Bonafonte, Luis Carlos dos Santos e Antônio Dorival Gamba. Presente, ainda, o Diretor Presidente, Carlos Henrique Flory. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 28ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos. Foram inscritos para fazer uso da palavra os Conselheiros Osmar de Oliveira Marchese e Rodolpho Marques Filho. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese comentou que participou do Seminário Nacional dos Funcionários Públicos, onde apresentou uma palestra sobre a SPPREV e foi indagado a respeito do envio dos holerites para os aposentados e sobre o motivo na queda da qualidade do atendimento da Carteira Predial, após a mudança da SPPREV para a nova sede. O Conselheiro solicitou, ainda, esclarecimentos sobre a demora para realização dos repasses, aos pensionistas, dos reajustes concedidos aos docentes das Universidades, ocorrido mês de fevereiro, e aos funcionários das Universidades, no mês de maio, assunto que já havia sido trazido ao conhecimento deste Conselho na última reunião e informou que tanto a Universidade de Campinas, quanto a Universidade Estadual "Júlio de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Mesquita Filho”, comunicaram a SPPREV sobre a ocorrência desses reajustes. O Conselheiro solicitou, também, informações sobre o Decreto nº 56.217, de 21 de setembro de 2010, que alterou o cronograma de absorção das aposentadorias pela SPPREV. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho pediu esclarecimentos sobre a Portaria Conjunta IPESP/SPPREV nº 1, de 17 de setembro de 2010, que trata sobre a alienação dos imóveis de propriedade do IPESP. Em resposta, o Diretor Presidente informou que foi realizada reunião entre o Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas, para a apresentação de uma nova redação do decreto que trata sobre o processo de absorção das aposentadorias pela SPPREV. Os Conselheiros pediram esclarecimentos sobre o artigo 1º do Decreto nº 56.217/10, que incluiu o §12 ao artigo 3º do Decreto nº 52.046, de 9 de agosto de 2007, quanto ao trecho que se refere a benefícios não previdenciários. O Diretor Presidente explicou que o dispositivo prevê que os pagamentos dos benefícios não-previdenciários serão feitos pelos órgãos de origem. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd comentou que os aposentados da Assembléia Legislativa têm um benefício de auxílio-alimentação, que se enquadra nessa situação, mas que, no entanto, a Assembléia Legislativa não é mencionada no Decreto. Sendo assim, a Conselheira solicitou que a Assembléia Legislativa seja incluída dentre os órgãos que constam do Decreto. Os Conselheiros Osmar de Oliveira Marchese e Carlos Antonio Gamero solicitaram o mesmo, em relação às Universidades. O Diretor Presidente disse que poderá sugerir uma nova redação para o Decreto. A Conselheira Ivani Maria Bassotti perguntou por que a contabilização de tais benefícios deve ser feita na SPPREV, já que os pagamentos serão realizados pelos próprios órgãos. A Conselheira Lílian Salvador Paula comentou que a SPPREV deveria ter conhecimento sobre quais são essas contribuições não previdenciárias. O Diretor Presidente disse que os órgãos serão os ordenadores dessa despesa, e que a SPPREV fará uma consulta ao Tribunal de Contas quanto à forma de contabilização, no momento em que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

receber os dados para proceder ao registro e à contabilização. O Conselheiro Ernesto de Jesus Herrera perguntou se incide contribuição previdenciária sobre esses benefícios. O Diretor Presidente respondeu que não. A Conselheira Lílian Salvador Paula perguntou se a SPPREV continuará pagando os reajustes dos aposentados. O Diretor Presidente respondeu afirmativamente e comentou que conforme já estava previsto no cronograma anterior, a concessão das aposentadorias será feita em duas fases, somente houve a prorrogação dos prazos pelo período de três meses, devendo as novas aposentadorias começarem a ser concedidas pela SPPREV a partir do dia 1º de outubro; e a absorção do estoque, até 1º de março de 2011. Disse, ainda, que o Tribunal de Contas já emitiu um comunicado informando que os processos de aposentadoria deverão ser enviados para a SPPREV. O Diretor Presidente comentou que a SPPREV fará reuniões com todos os órgãos para apresentar o Sistema e agendará reuniões com as equipes técnicas dos órgãos e da SPPREV. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd comentou que, atualmente, quando há a contribuição do INSS, a fiscalização dos processos é feita na Secretaria da Fazenda, ou é marcada uma data para que o Tribunal de Contas faça a fiscalização. A Conselheira perguntou se a SPPREV criará um cronograma para que os órgãos enviem os processos ou a fiscalização será feita individualmente para cada processo. O Diretor Presidente disse que, inicialmente, será feito em cada processo, e que o COMPREV já possui um núcleo na SPPREV, só falta realizar pequenos ajustes no sistema. E no momento em que os processos forem eletrônicos a fiscalização pelo Tribunal de Contas será feita através do Sistema. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho perguntou se os pagamentos das aposentadorias que estão sendo concedidas pela SPPREV desde julho de 2010 começarão a ser feitos na SPPREV a partir de 1º de outubro. O Diretor Presidente esclareceu que, desde o mês de julho, a SPPREV tem realizado tanto a concessão, quanto o pagamento das aposentadorias da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Direta. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho comentou que recebeu a notícia de que a primeira aposentada da SPPREV não estaria recebendo seus proventos. O Diretor Presidente solicitou o nome da aposentada, se comprometeu a verificar a informação e afirmou que a partir do momento em que a aposentadoria é publicada no Diário Oficial do Estado, automaticamente ocorre a inclusão de seu nome na folha de pagamento. A Conselheira Lílian Salvador Paula perguntou se as concessões das aposentadorias de todas as Secretarias estão sendo feitas na SPPREV. O Diretor Presidente respondeu afirmativamente e comentou sobre o questionamento do Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese quanto ao atendimento na Carteira Predial, dizendo que existe uma grande dificuldade em se auferir quantos créditos foram concedidos pelo IPESP, por que há o registro de somente cerca de 30 mil contratos. Comentou, ainda, que a Carteira Predial do IPESP conta com um pequeno grupo de funcionários, que não é suficiente para suprir toda demanda. Mas que na próxima semana ocorrerá a apresentação de um relatório elaborado pela FIPECAFI com o objetivo de que essa empresa traga uma equipe para organizar a Carteira Predial, para que posteriormente os funcionários da Carteira Predial possam conduzir os trabalhos, e pretende-se que esse grande diagnóstico seja realizado até dezembro. A Conselheira Lílian Salvador Paula perguntou se as pessoas que têm procurado a Carteira Predial e solicitado documentos ou certidões têm sido atendidas. O Diretor Presidente informou que sim. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou informações sobre o Relatório do Grupo de Dívidas e Haveres. O Diretor Presidente informou que os trabalhos do Grupo de Dívidas e Haveres foram encerrados e o relatório final foi enviado para assinatura, mas só será trazido ao conhecimento desse Conselho, após ser apresentado ao Secretário da Fazenda. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se estas dívidas dos financiamentos imobiliários concedidos pelo IPESP entram no relatório do grupo de trabalho. O Diretor Presidente esclareceu que o grupo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

estudou as dívidas e haveres do Estado com o IPESP, e que as dívidas de particulares com o IPESP não entraram nesse estudo. Disse, ainda, que a receita obtida pela alienação dos imóveis será repassada para SPPREV para o abatimento da insuficiência financeira e que se espera que a qualidade no atendimento melhore, após o início dos trabalhos pela FIPECAFI. Quanto ao holerite, o Diretor Presidente informou que a SPPREV envia os holerites para as residências dos pensionistas, a fim de servir como instrumento para manter o cadastro atualizado, e a Secretaria da Fazenda envia os holerites dos aposentados para as agências do Banco do Brasil. O Diretor Presidente disse, ainda, que o Banco do Brasil se queixou de que o envio dos holerites para as agências estava causando transtornos e, por isso a SPPREV propôs que os holerites fossem emitidos na forma de extrato nos caixas de auto-atendimento, no entanto, a prestação desse serviço se tornou inviável devido ao alto custo cobrado pelo Banco do Brasil. Atualmente, o Banco do Brasil mostra-se interessado em fornecer o serviço, mas a SPPREV só irá aceitar se não houver custo. O Diretor Presidente comentou que se as negociações com o Banco do Brasil obtiverem sucesso, os holerites dos aposentados poderão ser emitidos de forma resumida nos caixas de auto-atendimento, e em um formato mais detalhado, através do site da SPPREV. O Conselheiro Ernesto de Jesus Herrera comentou que a Caixa Beneficente da Polícia Militar envia o holerite para aqueles beneficiários que optarem por receber em sua residência, mediante a cobrança de uma taxa. O Diretor Presidente comentou que um dos objetivos do envio dos holerites nas residências dos pensionistas é a atualização dos dados cadastrais, já que o sistema de recadastramento ainda não é totalmente eficiente e, por isso, a SPPREV está buscando um novo modelo de recadastramento, que conterà a identificação digital, a digitalização do documento de identidade, da impressão digital e a foto do beneficiário e com isso não haverá necessidade de um recadastramento feito nos bancos. A Conselheira Lílian Salvador Paula alertou que o sistema de captura da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

impressão digital tem apresentado muitos problemas e recomendou que se verifique a viabilidade desse sistema para a SPPREV. Sobre o questionamento feito pelo Conselheiro Rodolpho Marques Filho, o Diretor Presidente disse que de acordo com a Lei Complementar 1.010 de 2007, os imóveis foram transferidos para o Fundo Previdenciário e estão registrados no nome do IPESP e da CBPM, e que deverá ser criado um grupo para operacionalizar as vendas dos imóveis, já que de acordo com o Planejamento Estratégico, a SPPREV deve dar liquidez aos imóveis. Disse, ainda, que alguns imóveis serão retirados desse Fundo e serão vendidos separadamente. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se a receita obtida com a venda dos imóveis está sendo utilizada para redução da insuficiência financeira. O Diretor Presidente disse que sim, da mesma forma que ocorrerá no momento em que as Universidades começarem a pagar suas dívidas. O Conselheiro comentou, ainda, que o prazo para a cobertura da insuficiência financeira era de 10 anos, dos quais já se passaram 3 anos, e perguntou o que irá acontecer se não for possível que os prazos sejam cumpridos. O Diretor Presidente disse que provavelmente o prazo será prolongado. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho perguntou se a receita da venda dos imóveis é utilizada pela Administração da SPPREV, já que o Diretor Presidente comentou que a eficiência na venda dos imóveis contribui para o pagamento da Bonificação por Resultados aos funcionários da SPPREV. O Diretor Presidente esclareceu que a receita é utilizada para a cobertura da insuficiência financeira, mas que como já foi dito a este Conselho, em outras oportunidades, o Planejamento Estratégico da SPPREV prevê metas para a receita obtida com a venda dos imóveis, que se forem cumpridas influenciarão na Bonificação por Resultados paga aos funcionários. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se o Conselho de Administração tem responsabilidade na utilização do fundo previdenciário da SPPREV. O Diretor Presidente informou que no momento em que os Conselheiros aprovarem o Balanço Anual de 2010, indiretamente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

estarão aprovando a venda dos imóveis, mas que todos os procedimentos legais e administrativos foram seguidos. O Diretor Presidente informou que foi contratada uma empresa de auditoria para a SPPREV, que emitirá um parecer sobre esses processos. Disse, ainda, que além dessa auditoria, está sendo realizada uma auditoria pela Secretaria da Fazenda, haverá o controle pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Fiscal. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba perguntou qual foi a empresa vencedora da licitação. O Diretor Presidente disse que se trata de uma empresa brasileira que se associou a uma grande empresa inglesa, que ganhou a licitação na modalidade menor preço. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que fossem fornecidas informações sobre a empresa vencedora. Feitos os esclarecimentos, passou-se ao item 1 da Pauta “Deliberação sobre o balancete do mês de julho de 2010”. O Presidente do Conselho informou que os relatórios gerenciais, bem como, os balancetes foram aprovados pelo Conselho Fiscal conforme pareceres enviados aos conselheiros. Ficou deliberada por unanimidade, nos termos do parecer do Conselho Fiscal, a aprovação do balancete referente ao mês de julho. A Conselheira Lílian Salvador Paula sugeriu a inversão da pauta para que fosse apresentado o item 3 da Pauta “Apresentação do Relatório das aposentadorias (publicações, retificações, etc) procedidas pela SPPREV”, com o que todos concordaram. Foram convidadas a prestar esclarecimentos sobre o assunto, a Diretora de Benefícios dos Servidores Civis, Karina Marçon Spechoto e a funcionária, Karina Oliveira Leme. Sobre o questionamento feito pelo Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese, foi informado que o reajuste para os pensionistas dos funcionários e dos docentes das Universidades foi pago no mês de agosto, e a demora ocorreu devido à necessidade de se fazer uma parametrização no sistema. Foi apresentado um relatório com as aposentadorias concedidas e retificadas. A Conselheira Lílian Salvador Paula comentou que o propósito do pedido dessa apresentação era para que a SPPREV trouxesse informações sobre as





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

dificuldades nessa fase inicial de concessão, se os órgãos estão enviando corretamente as informações que foram solicitadas, se houve erros no sistema e se esses erros foram corrigidos. A Conselheira Ivani Maria Bassotti comentou que o ideal seria que fosse apresentado o número de requerimentos de aposentadorias recebidos, o número de aposentadorias concedidas, daquelas que foram devolvidas por falta de documentação ou informação, e quais os erros mais freqüentes. O Diretor Presidente sugeriu que esses dados fossem trazidos mensalmente aos conselheiros, na forma de um relatório. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd comentou que a SPPREV deveria informar os órgãos sobre os dados e os documentos de que necessita para que a aposentadoria saia adequada. A Diretora informou que, provavelmente, a lista de documentos, que atualmente é solicitada, será modificada, e que haverá a publicação de uma Instrução Conjunta entre a Secretaria de Gestão Pública e a SPPREV para regular os documentos que serão solicitados para a Administração Direta e para as autarquias. A idéia é que o “espelho” venha para a SPPREV para digitalização, e seja analisado pelo Tribunal de Contas eletronicamente, se houver a necessidade de analisar o processo físico o Tribunal deverá requerer junto ao órgão de origem. A Conselheira Lílian Salvador Paula perguntou quantas aposentadorias foram concedidas desde o início das concessões. A funcionária Karina Oliveira Leme informou que foram concedidas 266 aposentadorias. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba comentou que a Secretaria da Fazenda encaminhou 48 processos para a SPPREV, dos quais somente 13 foram liberados; e que houve um funcionário que entrou com o requerimento de aposentadoria no dia 17 de agosto e ainda não teve a aposentadoria concedida, e outro que entrou com o pedido no dia 27 de agosto, já obteve a concessão. A Diretora esclareceu que a prioridade é da concessão de aposentadorias quando o requerente se aproxima da idade da aposentadoria compulsória. A Diretora comentou que têm ocorrido atrasos nas concessões por que os processos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

estão vindo para a SPPREV sem que os dados tenham sido inseridos no sistema e por isso os dados têm sido inseridos no sistema pelos funcionários da SPPREV. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba perguntou se a Secretaria da Fazenda está enviando os processos pelo sistema. A funcionária Karina Oliveira Leme disse que a Secretaria da Fazenda apresentou um problema nas senhas que foram fornecidas e por isso ainda não está enviando os processos eletronicamente. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba disse que os Agentes Fiscais de Renda devolvem seus crachás e a carteira funcional quando entregam o requerimento de aposentadoria, e por isso o atraso na concessão gera problemas para esses funcionários. A Conselheira Ivani Maria Bassotti disse que o ideal é que o crachá e a carteira funcional só sejam entregues a partir da data de publicação da aposentadoria. O Diretor Presidente disse que a demora na concessão das aposentadorias tem ocorrido por que os órgãos ainda estão enviando os processos físicos para a SPPREV para que os dados sejam inseridos manualmente na SPPREV, quando isso deveria ser feito nos órgãos de origem. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd perguntou como que os dados financeiros são enviados. A Conselheira Ivani Maria Bassotti informou que esses dados são enviados juntamente com o processo. A Conselheira Lílian Salvador Paula perguntou se o requerimento já vem com o enquadramento. A Conselheira Ivani Maria Bassotti disse que a situação funcional vem obrigatoriamente para a SPPREV, bem como, o dispositivo pelo qual o funcionário será aposentado, mas posteriormente só serão enviados os dados que possibilitem enquadramento. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd perguntou se já houve a concessão de aposentadoria pela média com dados do INSS e qual foi o órgão responsável pelo envio dos dados. A Diretora respondeu que sim e que as informações foram enviadas pelos órgãos de origem. A Diretora solicitou que os Conselheiros orientem os departamentos de Recursos Humanos dos órgãos para que façam a inserção dos dados no sistema, pois isso só foi comunicado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

através de uma notícia colocada no site. A Conselheira Lílian Salvador Paula perguntou se as retificações ocorreram por erro no sistema ou na inserção dos dados. A Diretora informou que algumas retificações ocorreram devido a erros de digitação ou pela falta de parametrização no sistema. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd disse que o ideal seria que houvesse um prazo para a concessão da aposentadoria. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba disse que quando as aposentadorias eram concedidas pela Secretaria da Fazenda os funcionários eram informados sobre o dia que seria publicada a aposentadoria. O Conselheiro Rodolpho disse que o prazo para a concessão da aposentadoria é de até 90 dias. A Conselheira Ivani Maria Bassotti disse que não se pode contar esse prazo a partir da data do protocolo de requerimento, pois a aposentadoria é concedida pela SPPREV e quando se faz o requerimento não há nada consagrado, pode ser que haja a devolução do pedido pela SPPREV. A Diretora comentou que o prazo é de 90 dias a partir do momento em que se implementam os requisitos para a aposentadoria, mas é a SPPREV que diz que houve o preenchimento dos requisitos e não o órgão de origem. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba disse que a sugestão é a de antes de publicar o ato a pessoa seja informada, ou que haja uma estimativa de um prazo para a concessão. O Presidente do Conselho sugeriu que o candidato à aposentadoria tenha acesso ao andamento do processo de aposentação de forma a aperfeiçoar o sistema. A Diretora se comprometeu a enviar mensalmente aos conselheiros um relatório contendo o número de requerimentos, de devoluções e de concessões divididos por órgão, e também os principais motivos de devolução e o prazo médio de concessão. Feitos os devidos esclarecimentos, foi sugerido que o item 2 da Pauta, “Discussão sobre o conteúdo do Termo Aditivo do contrato celebrado entre a SPPREV e a Fundação Getúlio Vargas”, fosse discutido na próxima reunião, com o que todos concordaram. Ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 5 (cinco) de Novembro, às 10 horas. E, para constar, eu, Renata Malpica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.